



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.021674/2013-76

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 03/2016, CELEBRADO ENTRE A  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – EBSERH E O IEGE -  
INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - ME.**

**I – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária para inclusão da nota de empenho referente ao item taxa de administração, conforme abaixo:

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>NÚMERO DE EMPENHO</b>
12302208040860001	0112	339039	2016NE800072

**II – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 03/2016.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2016.

  
**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente – EBSERH

  
**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**  
Diretor de Gestão de Pessoas